

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Escola de Ensino Fundamental Professor Leão Warren.	
Justificativa	Auxilio para aquisição de materiais permanentes.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	criar	
Órgão	12	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
função	12	
sub-função	361	
Projeto/ATIVIDADE	criar	
Natureza da Despesa	44.90.52.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador (Republicanos)